



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Ofício nº 32-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
EB: 64491.001136/2025-00

Olinda, PE, 7 de abril de 2025.

Prezado(a) Sr(a).

REI DO HORTIFRUTI LTDA

██████████ 1343 SALA 104 IPSEP

CEP 51190-450 - RECIFE-PE

Assunto: **notificação pela falta de entrega de mercadoria.**

1. Solicito resposta por parte de V. Senhoria referente ao pedido realizado no dia 27/03/2025, relativo a Nota de Empenho de nº 2025NE00079, de 24/03/2025, (Gêneros alimentícios – Pregão centralizado 90010/2024 – UASG: 160194).

2. Lembrando que a Administração Pública deve aplicar a sanção administrativa conforme abaixo nos casos de infrações às normas legais e contratuais, pois se trata de interesse público indisponível: Art 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

3. Certos de podermos contar com sua compreensão e pronta colaboração, solicitamos que nos seja enviado uma resposta com a maior brevidade possível, a contar do recebimento desta.

4. Salientamos que a não entrega do referido material está gerando prejuízos às atividades desta instituição, comprometendo prazos e serviços previamente acordados.

Outrossim, aguardaremos o prazo máximo de 05 (cinco) dias para recebermos o retorno da empresa com as devidas justificativas e prazo de entrega dos materiais, sob pena de aplicação das sanções acima listadas.

Não havendo mais nada para o momento, e no aguardo de sua resposta.

Atenciosamente

██

Chefe do 3º Centro de Geoinformação

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDACTED] em 07/04/2025, às 18:36 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

nkYw-2wB9-1VBV-LfGO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64491.000791/2025-32

Em 08/04/2025 às 17:10, faço anexar ao presente processo 64491.000791/2025-32, o(s) documento(s): 64491.001136/2025-00.


Chefe do Aprovisionamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64491.000791/2025-32

Em 10/06/2025 às 16:27, faço a retirada do(s) documentos(s) Termo de Juntada por Anexação de Documento 430-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO, Outro 2025RO000187_EMPENHO2025NE79.pdf, Outro 2025-06-03_O_100_boletim_interno_autorizaçã oanulação.pdf, Outro NE_160179_2025NE000079_v002_57612051000191_20250326105154.pdf, Outro DIEx nº 517-Sec Aprov_4ªSec_3º CGEO.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: ORDEM CRONOLÓGICA.

S4 SALC -Aux 04



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 440-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 10 de junho de 2025.

Assunto: juntada de anexo ao processo

Anexos:

[1\) DIEx nº 517-Sec Aprov 4ªSec 3º CGEO.pdf](#)

[2\) 2025-06-03 O 100 boletim interno autorizaçãoanulação.pdf](#)

Neste ato, procede-se à juntada dos documentos em anexo, relativos a solicitação de anulação e autorização de anulação do processo acima apontado.

S4 SALC -Aux 04



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDACTED], em 10/06/2025, às 16:36 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Af/1-Ob0T-jp00-iUV+

DIEEx Simplificado Nº 517-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
EB: 64491.001783/2025-11

Olinda, PE, 2 de junho de 2025.

Do Chefe do Aprovisionamento

Ao Sr Chefe da 4ª Seção / Fiscal Administrativo

Assunto: anulação de nota de empenho.

Anexos:

- 1) NE_160179_2025NE000040_v002_28384489000161_20250225094625.pdf
- 2) NE_160179_2025NE000085_v002_28384489000161_20250327111810.pdf
- 3) NE_160179_2025NE000079_v002_57612051000191_20250326105154.pdf

1. Solicito que sejam anuladas totalmente as notas de empenho - NE (2025NE00040, 2025NE00079 e 2025NE00085), conforme tabela abaixo:

Nota de Empenho (NE)	Empresa	Item	Crédito (R\$)
2025NE00040	VERVANA HORTI & FRIOS LTDA	-	R\$ 541,40
2025NE00085	VERVANA HORTI & FRIOS LTDA	-	R\$ 26.919,66
2025NE00079	REI DO HORTIFRUTI LTDA	-	R\$ 1.344,00
TOTAL EMPENHO			R\$ 28.805,06

2. A solicitação foi motivada por não entrega por parte das empresas, culminando assim no descumprimento do contrato estabelecido no pregão.


Chefe do Aprovisionamento

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) 
, em 02/06/2025, às 13:16 conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de
13/11/2020 da Presidência da República.

yHmi-I7/P-7H8k-vY9J

3. Seguem anexados a este documento os seguintes arquivos para embasamento e comprovação das informações prestadas:

- a. Designação da matrícula: Adt da DCEM 4C ao Bol do DGP nº 112, de 27 SET 24
- b. Contracheque de Setembro/2024
- c. Contracheque de Abril/2025
- 3. Dados complementares:
 - a) Nome: Samuel Silva de Lima;
 - b) Posto/Grad: 3º Sargento;
 - c) Identidade: 070194397-9 MD/EB;
 - d) CPF: 105.143.464-50
 - e) Banco: Banco do Brasil (001)
 - f) Agência: 3777-0
 - g) Conta corrente: 36032-5
 - h) Data do desligamento: 30 JUL 25
 - i) Data do início da Fase Presencial do Curso: 04 AGO 25
 - j) Data do término da Fase Presencial do Curso: 28 NOV 25
 - k) Data do ajuste de contas (ida): 31 JUL 25
 - l) Data do ajuste de (volta): 28 NOV 25"

Em consequência, a 4ª Seção/Fisc Adm, a 1ª Seção e demais interessados tomem providências.

(Nota nº 24336, de 3 de junho de 2025, da(o) Turma de Pessoal)

b. ANULAÇÃO DE EMPENHO

Publicação

Sejam anuladas totalmente as notas de empenho **2025NE00040**, **2025NE00085** e **2025NE00079**, tal solicitação foi motivada pela não entrega por parte das empresas, culminando assim no descumprimento do contrato estabelecido no pregão, conforme o quadro abaixo:

UG	NOTA DE EMPENHO	EMPRESA	ITEM	CRÉDITO (R\$)
160179	2025NE00040	VERVANA HORTI & FRIOS LTDA	-	R\$ 541,40
160179	2025NE00085	VERVANA HORTI & FRIOS LTDA	-	R\$ 26.919,66
160179	2025NE00079	REI DO HORTIFRUTI LTDA	-	R\$ 1.344,00
TOTAL EMPENHO				R\$ 28.805,06

Em consequência, a SALC, a Sec Fin e demais interessados tomem providências.
(DIEx Simplificado Nº 517-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO, de 2 JUN 25)

c. INSPEÇÃO NO SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

PUBLICAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 441-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 10 de junho de 2025.

Assunto: juntada de anexos ao processo

Anexos:

[1\) 160179_2025NE000079.pdf](#)

Neste ato, procede-se à juntada do documento em anexo, relativos a anulação total do empenho 2025NE000079.

S4 SALC -Aux 04



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDACTED], em 10/06/2025, às 16:37 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: PftB-s3vc-BCVu-RHJe

Data e hora da consulta: 10/06/2025 16:29

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160179	3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.590.314/0001-66	AV JOAQUIM NABUCO, 1687 GUADALUPE	53240-650
Município	UF	Telefone
OLINDA	PE	PABX(81)34393521 * OD(103) FADM(105) SF(140)

Ano	Tipo	Número
2025	NE	79

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/03/2025	Global	64318020158202491	0,0000	0,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
57.612.051/0001-91	REI DO HORTIFRUTI LTDA	51190-450
Endereço		
JEAN EMILE FAVRE 1343	SALA 104 IPSEP	
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

2025NC402646 / COEX (PE NR 90010/2024 - UASG 160194 - CMDO 7ªRM)
ITEM 30.07 R\$ 1344,00 (GENEROS DE ALIMENTACAO - CONF REQS 72-SEC APROV/4ª SEC/3º CGEO,
12MAR25)
NUP: 64491.000791/2025-32

Local da Entrega

AV. DR. JOAQUIM NABUCO, 1687 - OURO PRETO, OLINDA - PE, 53370-285

Informação Complementar

16019405900102024 - UASG Minuta: 160179

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 10/06/2025 16:29

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00030 - LEGUME IN NATURA, TIPO CHUCHU VERDE	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/03/2025	Inclusão	100,00000	0,4200	42,00
09/06/2025	Anulação	100,00000	0,4200	42,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00058 - FRUTA, TIPO ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/03/2025	Inclusão	340,00000	1,8000	612,00
09/06/2025	Anulação	340,00000	1,8000	612,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00080 - FRUTA, TIPO TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO NATURAL	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/03/2025	Inclusão	230,00000	3,0000	690,00
09/06/2025	Anulação	230,00000	3,0000	690,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

09/06/2025 16:06:05

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

09/06/2025 14:53:46